

084/2016
DJ: 091/2016
TOR: JOÃO DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM 03/08/2016
Presidência

LEI Nº 6.419

De 06 de Junho de 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. JOSÉ ANTÔNIO DA
SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal